

PROPOSTA COMERCIAL

A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA-URBES

Pregão Presencial nº 009/17
Processo CPL nº 1880/16

Ref.: Licitação do Tipo "Menor Preço", destinada à contratação de empresa para o fornecimento de Bobinas Térmicas.

À Pregoeira e sua Equipe de Apoio

Prezados Senhores,

Proposta que faz a empresa **Regispel Indústria e Comércio de Bobinas S/A**, inscrita no CNPJ/MF nº 46.120.820/0001-18, inscrição estadual nº 379.034.967.117, estabelecida a Rua Papoula nº 610, bairro Quinta da Boa Vista, cidade de Itaquaquecetuba, estado de São Paulo, tel. (11) 4646-8300, email: atendimento@regispel.com, para o fornecimento do objeto em epígrafe, conforme segue:

Lote	Item	Qtde/ Unid.	DESCRIÇÃO	Marca/ Fabricante	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	1	18.000	Bobina Térmica 57mmx22 metros com 01 via, Tubete 12mm, Papel Térmico, Mod. KPH 55 produzido pela Oji Papéis, não fiscal, Embalagem com 84 rolos "Sem Personalização"	Regispel	R\$0,94	R\$16.920,00
	2	150	Bobina Térmica 57mmx300 metros com 01 via, Tubete 13mm, Papel Térmico, Mod. KPH 55 produzido pela Oji Papéis, não fiscal, Embalagem com 06 rolos "Sem Personalização"	Regispel	R\$12,87	R\$1.930,50
TOTAL						R\$18.850,50

O valor total da proposta é de R\$18.850,50 (Dezoito Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais e Cinquenta Centavos)

Indica:

- ✓ para assinatura do contrato os Srs. **José Paiva de Oliveira – Diretor Adm./Industrial** e o Sr. **José Alberto Laxer – Gerente Comercial/Procurador**
- ✓ como preposto idôneo, para acompanhamento e a quem a **URBES** deverá reportar-se para esclarecimentos de quaisquer dúvidas referentes ao objeto licitado, o Sr. **Edevaldo Gonçalves de Souza – Representante Comercial**;
- ✓ e autoriza o crédito em conta corrente com as seguintes características: Banco nº237, Agência nº 3397-9, conta corrente nº 15970-0
- ✓ e-mail institucional: atendimento@regispel.com
- ✓ e-mail pessoal: atendimento@regispel.com

Declara que:

- ✓ o prazo de garantia das bobinas é de 12 (doze) meses,
- ✓ tem ciência e submissão às condições deste Edital e seus anexos, além da lei nº 8666/93 e suas alterações, que rege a presente licitação.
- ✓ não tem impedimento de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

- ✓ tem ciência que os prestadores de serviços não estabelecidos no município de Sorocaba estarão obrigados a realizar o Cadastro de Empresa Não Estabelecidas em <https://issdigital.sorocaba.sp.gov.br/cene> e a não realização do cadastro implicará na retenção do ISSQN pelos Tomadores de Serviços no momento da Escrituração dos Serviços Tomados no sistema NFSE. A obrigatoriedade do cadastro CENE foi regulamentado por meio da instrução Normativa 03/16.
- ✓ para os devidos fins de direitos, os valores acima descritos são líquidos, estando incluso no preço proposto todos os encargos sociais, previdenciários, securitários e tributários, bem como todas as despesas diretas e indiretas que possam incidir ou estar relacionadas à execução do Contrato.
- ✓ o prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar de sua apresentação, sendo prorrogável automaticamente por iguais períodos, se não houver manifestação formal em contrário com antecedência mínima de 5 (cinco) dias anteriores ao próximo período de prorrogação automática até a contratação, contados da entrega dos envelopes.

Itaquaquecetuba, 18 de abril de 2.017.

Regispel Indústria e Comércio de Bobinas S/A.

Atenciosamente,


JOSÉ PAIVA DE OLIVEIRA
Diretor Adm./Industrial
C.I. nº 9.990.810 SSP/SP
CPF nº 655.721.228-15


JOSÉ ALBERTO LAXER
Gerente Comercial
C.I. nº 16.244.035-2 SSP/SP
CPF nº 114.441.308-70

REGISPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOBINAS S.A.

Pág. 2/2



